PORTARIA Nº 32, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 24 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os ofícios protocolados pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada em 9 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Romulo Faggion - União Brasil,** para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Joecir Bernardi - PSD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de março de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb09/03/2022 16:47:33 -03:00